

A SUA EXCELENCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA

1. O Movimento Federalista Português, o Partido Trabalhista Democrático Português, O Partido Liberal e o Movimento Popular Português, constituídos após o 25 de Abril, representam importantes correntes de opinião pública portuguesa que aceitam os princípios do Programa do Movimento das Forças Armadas para a construção, em Portugal, de uma democracia pluralista do tipo ocidental.
2. Por circunstâncias resultantes do processo revolucionário subjacente à tentativa de normalização da vida política nacional, estão estas correntes sistematicamente isoladas do diálogo com o Poder, sendo objecto de um tratamento discriminatório a todos os níveis que supõe o desconhecimento aparente da sua própria existência como movimentos políticos legítimos.
3. O monopólio resultante desta discriminação traduziu-se, ao nível da constituição do primeiro Governo Provisório, numa deficiente representação do País real. A preponderância das "forças da esquerda" na composição do elenco governamental conduziu e conduzirá sempre a uma situação de impasse que, mercê desse mesmo desequilíbrio, impossibilitará o Governo de governar, independentemente do valor e da competência das pessoas que o componham. Disto resultou fundamentalmente o desencadear da crise política actual.
4. A superação desta dificuldade exige imperiosamente que grande parte da Nação não continue marginalizada das decisões do Poder e da normalização da vida portuguesa. A não aceitação deste princípio poderá comprometer definitivamente a possibilidade da participação dessas correntes no processo democrático que se declara pretender e desejamos ajudar a instituir.
5. A grande maioria do País tem sido silenciada pela actuação unilateral das forças a quem foi confiada a gestão dos negócios públicos nesta fase transitória. Queremos que essa maioria se torne participante porque nela residirá fundamentalmente o apoio e a legitimação aos actos do Poder.
6. A grave crise política desencadeada tornou premente que os movimentos políticos que subscrevem esta declaração conjuntamente afirmem a Sua Excelência o Presidente da República que têm o direito de ser informados e consultados com vista à adopção de soluções que sirvam a totalidade dos Portugueses.



7. Entendem também estes mesmos movimentos políticos que têm o direito de receber a todos os níveis o tratamento correspondente à sua real representatividade. Por isso deverão, nomeadamente, ter acesso, em pé de igualdade com quaisquer outras correntes políticas, aos órgãos de comunicação social, ser consultados a par dos Partidos representados no Governo para a constituição dos corpos intermédios e ser-lhes assegurada a mesma audiência nas decisões para provimento dos lugares fundamentais ao equilíbrio das forças políticas.

8. Os Movimentos e Partidos signatários afirmam pública e solenemente o seu inteiro apoio e confiança a Sua Excelência o Presidente da República, General António de Spínola, primeiro garante do rigoroso cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas e esperam que seja reconhecida a justiça das posições expostas.

Lisboa, 10 de Julho de 1974

O MOVIMENTO FEDERALISTA PORTUGUES

O PARTIDO TRABALHISTA DEMOCRATICO PORTUGUES

O PARTIDO LIBERAL

O MOVIMENTO POPULAR PORTUGUES